



Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado de Educação

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – nº 02

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2018, às 16:00h (horas), na Travessa Riachuelo s/nº bairro José Augusto – município Rio Branco – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – 01 (resolução nº 01/CE//2018 publicado no D.O.E. nº 12.029 do dia 07/07/2017), estando presentes os membros: RUDILENE CASSEB PEREIRA, MARIA NIRES NUNES DA SILVA e ANTONIO JOSÉ ARAÚJO DA MOTA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº02/2018**, pelo regimento de preço por **Lote**, critério menor preço, tendo por objetivo a aquisição de material de limpeza, expediente e equipamento, para atender a necessidade da Escola Profº Humberto Soares da Costa no município de Rio Branco – Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram as propostas: ACQUAMARINE, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME, MARCUS V.DA S. AMORIM-ME, ARMARINHO E PAPELARIA R. COSTA E F.D.C DE MORAIS. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas a segunda fase do certame. Ato seguido, o Presidente procedeu a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO* das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Ato seguido, o presidente após análise das propostas, frente a comissão licitante, declarou vencedora a empresa MARCUS V. DA S. AMORIM – ME no lote 1 (material de limpeza) com o valor de R\$- 536,60 (Quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), a empresa ARMARINHO E PAPELARIA R. COSTA, vencedora do lotes 2 (material de expediente), no valor total de R\$- 3.715,40 (Três mil setecentos e quinze reais e quarenta centavos).a empresa F.D.C. DE MORAIS, vencedora no lote 3(esportivo) no valor de R\$ 582,00(Quinhentos e oitenta e dois reais) a empresa MARCUS V. DA S. AMORIM - ME, vencedora no lote 4(cantina) no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais) e o 5º lote não foi cotado. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos

representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura da Documentação dispondo os documentos para conferencia e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para apresentação de impugnação ás propostas, não houve manifestação. Após analise da documentação a comissão julgou habilitadas a segunda fase dos certames. Continuando, o Presidente, procedeu a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferencia e analise pelos demais membros da comissão e representantes presentes. A comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, parte integral desta Ata e deu por encerrada a reunião, encaminhando o processo licitatório ao órgão solicitante para apreciação e demais providencias. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada o presente ato publico, eu Antonio José Araújo da Mota , na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.